

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 04Dez07 NUMERO: 2007NE001525 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700
ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 42497263/0001-06 - VESPER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDERECO : FLAVIA FARNESE 132 BONSUCESSO
MUNICIPIO : 6001 - RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 21040-260

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2007NECT - ATENDER DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE EXAUSTORES PARA BANHEIROS, A SEREM INSTALADOS NA SEDE DO TREC E DOS CARTÓRIOS ELEITORAIS DE SÃO JOSÉ.
L 1477 PROC. CMP N. 387/2007. REQ. CAA

CLASS : 1 14123 02122057022720001 000347 0100000000 449052 000000 AREA PERMAN
TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO
AMPARO: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO: 30418/2007
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: RJ / 6001
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 330,00

TREZENTOS E TRINTA REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO



EMISSAO : 04Dez07 NUMERO: 2007NE001525 PROCESSO: 30418/2007
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
CREDOR : 42497263/0001-06 - VESPER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449052 SUBITEM: 34 -MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	5	VALOR UNITARIO:	66,00
			VALOR DO SEQ. :	330,00

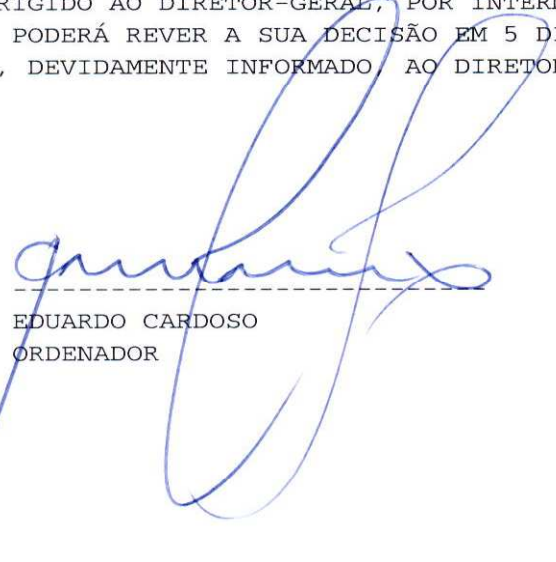
EXAUSTOR PARA BANHEIRO, VAZÃO 170 M3/H, 2450 RPM, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO BI VOLT, PESO DE 0,48 KG, NÍVEL DE RUÍDO DE 48 DBA, PRESSÃO 5 MMCA, POTÊNCIA DE 15W.

PRAZO DE ENTREGA: 05 (CINCO) DIAS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.
LOCAL DE ENTREGA: SEDE DO TRES, NA RUA ESTEVES JÚNIOR N. 68, SUBSOLO 1, CENTRO, FLORIANÓPOLIS/SC, SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL.

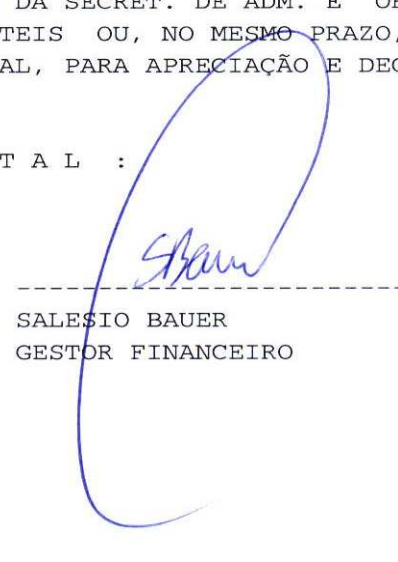
PENALIDADES: ART. 86 DA LEI N.8666/93 - ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO/ENTREGA: MULTA DE 0,5% AO DIA; ART. 87 DA LEI N. 8666/93. ATRASOS SUPERIORES A 30 DIAS SERÃO CONSIDERADOS INEXECUÇÃO CONTRATUAL. INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO OBJETO PACTUADO: A) ADVERTÊNCIA; B) MULTA DE 20% DO VALOR CONTRATADO.

RECURSOS: CABERÁ RECURSO NO PRAZO DE 2 DIAS ÚTEIS DA INTIMAÇÃO, DEVENDO ESSE SER DIRIGIDO AO DIRETOR-GERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRET. DE ADM. E ORÇAMENTO, A QUAL PODERÁ REVER A SUA DECISÃO EM 5 DIAS ÚTEIS OU, NO MESMO PRAZO, ENCAMINHÁ-LO, DEVIDAMENTE INFORMADO AO DIRETOR-GERAL, PARA APRECIÇÃO E DECISÃO.

T O T A L : 330,00



EDUARDO CARDOSO
ORDENADOR



SALESIO BAUER
GESTOR FINANCEIRO